

PORTARIA Nº. 636/2025

DESIGNA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT, PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I - Designar, a servidora a senhora **RENATA DE LIMA VILVERT**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, para responder pela **OUVIDORIA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, sem ônus financeiro para o Município.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3274 Página 172 Ano: XIV

Data: 13/05/2025

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:51540586**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 636/2025DESIGNA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT, PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;**RESOLVE:**

I - Designar, a servidora a senhora RENATA DE LIMA VILVERT, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, para responder pela OUVIDORIA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, sem ônus financeiro para o Município.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 12 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F77FAF60**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 077/2025HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025.**O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 027/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas à Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã-PR, com a necessidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
------------	-----------------

ALVES & WEBER LTDA

R\$199.068,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 12 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7E791D86**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 034/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRIAGEM E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLADO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.**VALOR MÁXIMO: R\$ 104.000,04 (Cento e quatro mil reais e quatro centavos)****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13:50 horas do dia 29/05/2025.**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13:50 as 14:00 horas do dia 29/05/2025.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 29/05/2025.

Iporã – PR, 12 de Maio de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:330227AA**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 078/2025HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.**O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2025, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para montagem de uma lavanderia hospitalar, com a finalidade de atender às necessidades de higienização e desinfecção de roupas e materiais utilizados nas unidades de saúde do Município de Iporã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo: